DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5082693548482

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita Municipal

DECRETO N°: 9/2025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os(as) seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de LAGOA DO PIAUÍ, para o biênio 2025-2027:

I – Presidente:
1. EUKEANI DE SOUSA MELO CORDEIRO - CPF 011.698.983-19, matrícula 10006.

II - Vice Presidente:
1. JESSENILDA PESSOA DE CARVALHO - CPF 012.341.083-56.
Suplentes:
1. FRANCYELLEN SILVA SOUS - CPF 093.924.423-35.
2. LIVIA MARIA ALENCAR RODRIGUES DA SILVA - CPF 063.198.293-03.

III - Representantes do Poder Executivo:
1. SINARA BARBARA NUNES BARBOSA - CPF 079.260.053-39.
2. JOSÉ ROBERTO DE MOURA SANTOS - CPF 022.666.343-48, - matrícula 0161.
Suplentes:
1. GUILHERME WENDEL ALVES PESSOA - CPF 062.524.361-78, matrícula 10021.
2. LINA GABRIELLY FERNANDES DE SOUSA - CPF 102.237.913-50, matrícula 10022.

IV - Representantes da Sociedade Civil:
1. MARIA DA LUZ ALENCAR - CPF 792.894.873-72.
2. ROSILDO EMÍDIO DA SILVA - CPF 767.695.503-34.

V - Representantes do Bolsa Família:
1. ANTÔNIA ALINE DE SOUSA – CPF 045.724.443-74, matrícula 10004.
2. KAUANE MARIA SOBRINHO DA SILVA – CPF 093.528.583-01.

VI - Representantes da Educação:
1. LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS – CPF 812.720.063-87.
Suplente:
2. EDILSON DA SILVA ARAÚJO – CPF 069.818.753-90.

VII - Representantes do Igreja:
1. ANGELINA JOSIAS DA COSTA – CPF 016.695.393-85.
2. RIAN PABLO DOS SANTOS SOUSA – CPF 069.824.613-60.
1. CAMILA DE JESUS SILVA ALENCAR – CPF 070.808.823-62
2. JAQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA – CPF 002.764.073-69.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá como competências, dentre outras prevista na Lei Municipal n° 006/97 no âmbito do Município de Lagoa do Piauí.
I - Definir prioridades da política de Assistência Social;
II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí, 08 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 04:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí - PI

Id:12527961DD2E7A21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

PREFEITURA DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
INOVAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº 049/2025 - GP

Massapê do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2025

Declara a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo Conselheiro Tutelar **Gil Paulo da Silva** apresentando renúncia do seu cargo a partir de 01 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 53, I, da Lei Municipal nº 346/2022, dispõe que a renúncia implica em vacância da função de membro do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 53, I, da Lei Municipal nº 346/2022, a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar ocupado por Gil Paulo da Silva, em virtude de renúncia apresentada.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito de Massapê do Piauí/PI

Id:0E28A8F8C4907A24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

PREFEITURA DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
INOVAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº 050/2025 - GP

Massapê do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo Conselheiro Tutelar **Gil Paulo da Silva** apresentando renúncia do seu cargo a partir de 01 de fevereiro de 2025 e requerendo o pagamento de férias indenizadas;

CONSIDERANDO que o art. 134, II, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) dispõe que é assegurado aos Conselheiros Tutelares o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO que o requerente tomou posse como Conselheiro Tutelar do Município de Massapê do Piauí em 10 de janeiro de 2024, perfazendo o período aquisitivo de 12 (doze) meses, adquirindo direito ao gozo de férias.

CONSIDERANDO que a indenização por férias não gozadas consiste na conversão em pecúnia do período de descanso não usufruído, com base na responsabilidade objetiva da Administração Pública e na vedação ao enriquecimento sem causa

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias indenizadas ao **Sr. Gil Paulo da Silva**, inscrito no CPF nº **036.329.433-38**, referente ao período aquisitivo 2024/2025 em que exerceu a função de Conselheiro Tutelar do Município de Massapê do Piauí.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito de Massapê do Piauí/PI